INSTITUTO FEDERAL

PORTARIA Nº 047 de 11 de dezembro de 2012

Dispõe sobre designação formal de servidor para a execução da Conformidade de Gestão do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

CONSIDERANDO,

. A Instrução Normativa da STN nº 06/2007, que estabelece que "o registro da conformidade dos registros de gestão é de responsabilidade de servidor formalmente designado pelo titular da Unidade Gestora Executora, o qual constará no rol dos responsáveis, juntamente com o respectivo substituto, não podendo ter função de emitir documentos". a exigência legal de designação formal de servidor para a execução da Conformidade de Gestão do Campus Ouro Preto;

RESOLVE:

Art.1. Designar a servidora Iraci de Oliveira Soares, SIAPE: 272690, como responsável titular pela Conformidade dos Registros de Gestão do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2. Designar a servidora Simone Fernandes de Mello, SIAPE: 15870952, como responsável substituta pela Conformidade dos Registros de Gestão do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art3. Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as medidas cabíveis para a execução da presente Portaria.

Art4. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2012.

Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto